PORTARIA Nº 182/2025

Dispõe sobre Luto Oficial da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda;

Considerando o falecimento do Sr. José Kerginaldo de Freitas;

Considerando que o Poder Legislativo Municipal solidariza-se com a dor da família;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial por 2 (dois) dias, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr. José Kerginaldo de Freitas, que prestou relevantes serviços, na área da segurança pública, no município de Cerro Corá/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 18 de novembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2285

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA Nº 182/2025

Dispõe sobre Luto Oficial da Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda;

Considerando o falecimento do Sr. José Kerginaldo de Freitas;

Considerando que o Poder Legislativo Municipal solidariza-se com a dor da família;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial por 2 (dois) dias, contado desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr. José Kerginaldo de Freitas, que prestou relevantes serviços, na área da segurança pública, no município de Cerro Corá/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 18 de novembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 84308101